



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N.º. 17/2016

Governador Edison Lobão 02 de dezembro de 2016

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei n.º 07/2016 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Edison Lobão para o exercício financeiro de 2017.**

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, Art. 123, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, o Projeto veio a essa comissão de Finanças e Orçamento.

A Matéria em análise tramita nesta casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal sob a forma do Projeto de Lei, **LOA Lei Orçamentária Anual** para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

A LOA- **Lei Orçamentária Anual**, em seu Art. 1º Orça a Receita em 39.131.400,00 (trinta e nove milhões cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) e fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2017 envolvendo os recursos de todas as fontes compreendendo:

I Orçamento Fiscal

II- Orçamento da Seguridade Social

PARECER

Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei é da competência do Poder Executivo a iniciativa sobre a matéria em tela, nos termos do que prevê o artigo IV, da Lei Orgânica do Município

Art. 46, São de iniciativa Executiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

(...)

IV- Matéria Orçamentaria, e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a à votação do plenário.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do Projeto em Plenário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento 02 de dezembro, de 2016.

Presidente:

Francisco de S. Brasil
Francisco de Sousa Brasil

Relator:

José Paulo de Moura Junior
José Paulo de Moura Junior

Membro:

Antonio Mesquita Carvalho Filho
Antonio Mesquita Carvalho Filho